



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.729 de 08 de março de 2018.

Denomina de Rua Vitoriano José de Abreu a Rua Projetada 02, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Eptácio Leite Rolim, compreendendo as quadras 876, 877 e 878, na zona 03, nesta cidade e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vitoriano José de Abreu a Rua Projetada 02, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Eptácio Leite Rolim, compreendendo as quadras 876, 877 e 878, zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**